ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1041, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

Aprova Termo de Cooperação para instalação do CEAPS/FORMIGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos o Termo de Cooperação celebrado em 1º de setembro de 1976, entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e Prefeitura Municipal, destinado à instalação e manutenção do CEAPS - Consórcio de Entidades de Assistência e Promoção Social, no Município de Formiga.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a manutenção do CEAPS, serão consignadas verbas próprias nos orçamentos municipais, a partir de 1977.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de novembro de 1976

Lufrido Nascimento Oliveira.
Lufrido Nascimento Oliveira,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira
José Wilson de Oliveira,
Secretário.